



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2006

Em 17 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. ARMANDO  
MARIOSA DIAS NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Armando Mariosa Dias Neto, o  
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

**JUSTIFICATIVA:**

O Título de Cidadão Cabofriense conferido ao Sr. Armando Mariosa  
Dias Neto esta de acordo o regimento interno da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, conforme Curriculum Vitae em anexo.